



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

Câmara Municipal de Antonio Olinto - Pr

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Fis. 05

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS N° 08/2020

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO E TERALINK TELECOM - CNPJ N° 11.879.135/0001-95

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 02.394.406/0001-21, com sede na Rua Gasparina Milleo, n° 269, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Wilson Napoleão Guenze, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 7.120.399-9 e no CPF/MF n° 033.145.159-01, residente na Localidade de Butiá, neste município.

CONTRATADA: TERALINK TELECOM - CNPJ N° 11.879.135/0001-35. – com sede na Rua João Schafausser Machiavelli, na cidade de Antonio Olinto, Paraná por seu representante legal Sra. Izabel Sibert portadora da carteira de identidade n° 5.631.181-5 e CPF/MF n° 897.514. 666.53, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de processamento de dados para a Câmara de Vereadores de Antonio Olinto, conforme dados constantes no procedimento administrativo - dispensa n° 06/2020, especificados no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), valor global, após a entrega dos produtos e no prazo de 5 dias após a apresentação da nota fiscal no Departamento Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - A dotação orçamentária será 5 – Material de Consumo, Elemento – 3.3.90.30.17.00.00.00 – Material de processamento de dados. Recurso 1001 – Recursos Livres.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar todos os produtos descritos em seu orçamento e constante no processo de dispensa n° 06/2020, conforme as especificações e designações do setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Antonio Olinto, no endereço da CONTRATANTE, e a garantir a procedência dos mesmos, assim como: qualidade, devendo trocar qualquer produto que tenha apresentado ou venha a apresentar defeito, quando solicitados, e ainda manter compatibilidade com as obrigações assumidas em relação ao processo de dispensa n° 06/2020, em todas as condições, habilitação e qualificação exigidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fls 02

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se compromete a apresentar a nota fiscal no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, onde constarão os materiais de processamento de dados de forma discriminada por item e quantidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA deverá apresentar sempre que solicitado o relatório pormenorizado das aquisições, com as autorizações para a retirada dos produtos, assinaturas e demais detalhes relativos ao procedimento contratado, a não apresentação do mesmo implicará no rompimento do contrato e na suspensão do pagamento que estiver em andamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONTRATO: Este contrato tem validade a partir da assinatura do mesmo até 30 de dezembro de 2020.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 2 (duas) vias igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 2 (duas) testemunhas subscritas.

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Mateus do Sul para dirimir quaisquer controvérsias acerca deste instrumento.

Antonio Olinto, 31 de agosto de 2020.

CONTRATANTE

Wilson Napoleão Guenzi
CÂMARA MUNICIPAL DE AO
CNPJ 02.394.406/0001-21
Vereador Wilson Napoleão Guenzi

CONTRATADA

Izabel Sibert
TERALINK TELECOM
CNPJ nº 11.879.135/0001-95
Izabel Sibert

Testemunhas:

Nome: *Rafaela Martinho*
RG: *13.403.954-9*

Nome: *ROMÁRIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO*
RG: *9.091.728-5*

Romário

Il